



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dra Patricia Bitencourt Moreira

PROCESSO Nº : 50020306720208130394

SECRETARIA: Juizado Especial

COMARCA: Manhuaçu

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: JPB

IDADE: não informado

PEDIDO DA AÇÃO: EXAME DE CÁPSULA ENDOSCÓPICA

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Suspeita de Doença de Crohn

FINALIDADE / INDICAÇÃO: exame intestino delgado

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 39884

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2020 001885

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

SOLICITO INFORMAÇÃO ACERCA DA EVIDÊNCIA CIENTÍFICA QUANTO AO EXAME ABAIXO LISTADO, PARA TRATAMENTO DA DOENÇA QUE ACOMETE A PARTE AUTORA. ADEMAIS, SOLICITO INFORMAÇÃO IGUALMENTE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTROS EXAMES, PADRONIZADOS PELO SUS, PARA TRATAMENTO DA MESMA DOENÇA.

III – CONSIDERAÇÕES:

O exame de capsula endoscópica é realizado pela ingestão de uma micro câmera semelhante a uma cápsula de vitaminas grande, que desce naturalmente pelo aparelho digestivo e ao mesmo tempo vai fotografando suas paredes. As imagens são transmitidas a um gravador que fica num cinturão colocado no abdômen do paciente. Estas imagens serão depois analisadas num monitor de vídeo de um computador. A cápsula endoscópica é destinada ao exame do intestino delgado e não deve ser usada para o exame do esôfago, estômago, duodeno e cólon. A cápsula é



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

um método que permite apenas ver o interior do intestino e não serve para realizar biópsias ou tratamentos, como a remoção de pólipos ou parar hemorragias.

O exame tem duração de 8 horas, após 8 horas o paciente remove o cinturão do abdômen, a cápsula é descartável e é eliminada naturalmente pelo movimento do intestino geralmente acontece em até 3 dias depois do exame. O exame de capsula endoscópica não está disponível no SUS. Para a referida doença esta disponível colonoscopia .

A doença de Crohn é um processo inflamatório crônico de etiologia ainda desconhecida, não curável por tratamento clínico ou cirúrgico e que acomete o trato gastrointestinal de forma uni ou multifocal, de intensidade variável e transmural¹ . Os locais de acometimento mais frequentes são o intestino delgado e o grosso. Manifestações perianais podem ocorrer em mais de 50% dos pacientes. Manifestações extraintestinais associadas ou isoladas podem ocorrer e atingem mais frequentemente pele, articulações, olhos, fígado e trato urinário⁴ . A doença afeta indivíduos de qualquer idade, mas o diagnóstico é realizado com maior frequência na segunda ou terceira décadas.

Na avaliação do paciente com suspeita de Doença de Crohn o estudo histológico das biópsias obtidas por colonoscopia possibilita a comprovação diagnóstica, o diagnóstico diferencial entre colite de Crohn e retocolite ulcerativa, bem como diagnosticar displasia e câncer nos casos de colite de longa evolução.

De acordo com relatório médico a paciente já foi submetida a colonoscopia quando foi diagnosticado uma ileíte inespecífica . O exame de cápsula endoscópica tem indicação para exame do intestino delgado, no caso em



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

tela o íleo (que faz parte do intestino delgado) já foi examinado e biopsiado sem concluir diagnóstico. A capsula irá examinar sem executar biópsia .

IV – CONCLUSÃO

- Exame de cápsula endoscópica tem indicação para exame intestino delgado
- No caso em tela parte do intestino delgado já foi examinado e realizado biópsia que mostrou ileíte inespecífica
- A cápsula não realiza biópsias
- Para conclusão diagnóstico de Doença de Cronh é necessário exame anatomopatológico ou seja biópsia

V – REFERÊNCIAS:

Portal da Sociedade Brasileira de Endoscopia

CONITEC

VI – DATA: 27/06/2020

NATJUS TJMG